

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 14 DE JULHO DE 2017

Aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Campus Paranaguá, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer nº 30/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer exarado pelo conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira no Processo 23399.000145/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE